



Estado do Rio Grande do Sul Prefeitura de Herval

DECRETO Nº. 100, DE 19 DE MAIO DE 2021.

**Abre Crédito Suplementar no valor
de R\$ 29.925,90**

O PREFEITO MUNICIPAL DE HERVAL/RS, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Constituição Federal e a Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art. 1º. É aberto o crédito adicional suplementar, por Anulação de Dotação no valor de R\$ 29.925,90 (vinte e nove mil, novecentos e vinte e cinco reais e noventa centavos), na Lei do Orçamento Municipal nº. 1588 de 04 de Dezembro de 2020 na seguinte rubrica:

Órgão: 04 Secretaria de Assistência Social

Unidade Orçamentária: 04.01 Fundo Mun. de A. Social – Recurso livre

339030 – Material de consumo R\$ 8.761,00

Unidade Orçamentária: 04.02 Fundo Mun. de A. Social – Recurso vinculados

339030 – Material de consumo R\$ 3.010,00

339039 – Outros serviços de terceiros P.J. R\$ 1.300,00

339014 – Diárias civil R\$ 86,00

Órgão: 05 Sec. Mun. de Agropec. e Desenvolvimento

Unidade Orçamentária: 05.01 Administração

339039 – Outros serviços de terceiros P.J. R\$ 1.200,00

Órgão: 06 Secretaria de Saúde

Unidade Orçamentária: 06.01 Fundo Municipal de Saúde – Rec. ASPS

339039 – Outros serviços de terceiros P.J. R\$ 78,00

339047 – Obrigações tributárias e contributivas R\$ 105,00

Órgão: 07 Secretaria de Educação

Unidade Orçamentária: 07.01 MDE

339093 – Indenizações e restituições R\$ 228,00

339030 – Material de consumo R\$ 157,90

Órgão: 09 Sec. de Obras e Mobilidade Urbana e Rural

Unidade Orçamentária: 09.01 Secretaria de Obras

339030 – Material de consumo R\$ 15.000,00

Art.2º: Servirá para o credito ora aberto à seguinte redução:

Órgão: 04 Secretaria de Assistência Social
Unidade Orçamentária: 04.02 Fundo Mun. de A. Social – Recurso vinculados
449052 – Equipamento e material permanente R\$ 2.310,00
339014 – Diárias civil R\$ 1.000,00
339033 – Passagens e despesas com locomoção R\$ 1.000,00
339030 – Material de consumo R\$ 16,00
339036 – Outros serviços de terceiros P.F. R\$ 12,00
339039 – Outros serviços de terceiros P.J. R\$ 32,00
339093 – Indenizações e restituições R\$ 26,00

Órgão: 05 Sec. Mun. de Agropec. e Desenvolvimento
Unidade Orçamentária: 05.01 Administração
339033 – Passagens e despesas com locomoção R\$ 1.200,00

Órgão: 06 Secretaria de Saúde
Unidade Orçamentária: 06.01 Fundo Municipal de Saúde – Rec. ASPS
339030 – Material de consumo R\$ 183,00

Órgão: 07 Secretaria de Educação
Unidade Orçamentária: 07.01 MDE
449052 – Equipamento e material permanente R\$ 130,00
339030 – Material de consumo R\$ 98,00
449051 – Obras e instalações R\$ 157,90

Órgão: 09 Sec. de Obras e Mobilidade Urbana e Rural
Unidade Orçamentária: 09.01 Secretaria de Obras
449051 – Obras e instalações R\$ 15.000,00

Órgão: 14 Sec. Municipal p/ Assuntos Jurídicos
Unidade Orçamentária: 14.01 Sec. de Assuntos Jurídicos
339035 – Serviços de Consultoria R\$ 8.761,00

Art.3º: Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, Herval, 19 de maio de 2021.


Ildo Roberto Lemos Sallaberry

Prefeito Municipal


Éberson da Rosa Madruga

Secretário de Administração